



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 184/2024

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PERMUTA DE  
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Artigo 1º** AUTORIZAR a prorrogação da Permuta da Servidora Municipal **Zenilda da Silva**, portadora do RG: \*\*876\* SSP/RO e CPF \*\*\*658.672\*\*, Merendeira, com a Servidora Municipal de Cerejeiras **Patricia Duarte da Silva**, de 01/01/2024 à 31/12/2024 conforme o [Termo de Convênio 004 de 26/01/2024 \(ID 168029\)](#), nos Termos da Lei Municipal 761/2010.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 31 de Janeiro de 2024

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse n°196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Debora Lima da Silva, Chefe de Recursos Humanos**, em 31/01/2024 às 15:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 06/02/2024 às 08:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **169666** e o código verificador **6E2F4324**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	01/02/2024 07:51

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO Arom		06/02/2024	<a href="#">170847</a>



da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 002/2023, e Lei Complementar 132/2023 de 17 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Tornar público a convocação na ordem dos classificados a candidata aprovada no teste seletivo, e homologado pelo Decreto n.º 177/2023 de 20/12/2023, **ISABELA CAVALCANTE CESÁRIO**, Classificação 4º, "Cirurgião dentista", para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, considerando Ofício 7 de 12/01/2024 (ID 164649) e TERMO RENUNCIA de 30/01/2024 (ID 169366).

**Artigo 2º**- O candidato deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou o Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

**Artigo 3º**- No ato de contratação o candidato devera apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 002/2023 do Teste Seletivo Municipal.

**Artigo 4º**- Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

**Artigo 5º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 30 de janeiro de 2024.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º 196

**Publicado por:**  
Silvana Oliveira Camargo  
Código Identificador: 14E1887A

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE PERMUTA**

**PORTARIA Nº 184/2024**

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PERMUTA DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** AUTORIZAR a prorrogação da Permuta da Servidora Municipal **Zenilda da Silva**, portadora do RG: \*\*876\* SSP/RO e CPF \*\*\*658.672\*\*, Merendeira, com a Servidora Municipal de Cerejeiras **Patricia Duarte da Silva**, de 01/01/2024 à 31/12/2024 conforme o Termo de Convênio 004 de 26/01/2024 (ID 168029), nos Termos da Lei Municipal 761/2010.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 31 de Janeiro de 2024

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º 196

**Publicado por:**  
Silvana Oliveira Camargo  
Código Identificador: 4E6B52F2

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA n.º 185/2024**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a publicação do Decreto Municipal 89/2021;

**Considerando** ainda a necessidade de padronização das portarias de nomeações dos fiscais de contratos na Administração Pública de Corumbiara, de acordo com o novo regulamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA** como fiscal dos contratos administrativos abaixo citados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP.

**Anexo I - Portaria 185/2024**

Contrato	Processo	Objetivo
20/2024	243/2024	Aquisição de matérias de consumo
23/2024	2185/2023	Disposição final dos resíduos sólidos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 31 de janeiro de 2024.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º 196.

**Publicado por:**  
Silvana Oliveira Camargo  
Código Identificador: DFE4B562

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA n.º 186/2024**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a publicação do Decreto Municipal 89/2021;

**Considerando** ainda a necessidade de padronização das portarias de nomeações dos fiscais de contratos na Administração Pública de Corumbiara, de acordo com o novo regulamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **Isauro de Cerqueira** como fiscal do contrato administrativo: 027/2024, cujo objetivo trata-se da aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Secretaria



Municipal de Obras e Serviços Públicos, processo 1040/2023-SEMOSP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 02 de fevereiro de 2024.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

Termo de Posse nº 196.

**Publicado por:**  
Silvana Oliveira Camargo  
**Código Identificador:**44757C65

**ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DE TESTE SELETIVO 01/2024**

**PORTARIA Nº 187/2024**

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 002/2023 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 002/2023, e Lei Complementar 132/2023 de 17 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Tornar público a convocação na ordem dos classificados a candidata aprovada no teste seletivo, e homologado pelo Decreto n.º 177/2023 de 20/12/2023, **ESTHER SANTOS TEODORO**, Classificação 4º, "Farmacêutico (A)", para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, considerando o termino do prazo da PORTARIA 175 de 29/01/2024 (ID 168366).

**Artigo 2º**- A candidata deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou o Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

**Artigo 3º**- No ato de contratação a candidata devesse apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 002/2023 do Teste Seletivo Municipal.

**Artigo 4º**- Validade desta Portaria no prazo imprerterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

**Artigo 5º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 05 de fevereiro de 2024.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

Termo de Posse nº 196

**Publicado por:**  
Silvana Oliveira Camargo  
**Código Identificador:**D3ED5D74

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA n.º 188/2024**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**a publicação do Decreto Municipal 89/2021;

**Considerando**ainda a necessidade de padronização das portarias de nomeações dos fiscais de contratos na Administração Pública de Corumbiara, de acordo com o novo regulamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **Barbara Rachel Nogueira Da Silva** como fiscal do contrato administrativo: 19/2024, cujo objetivo trata-se de serviços de Instalação, Manutenção, Recarga de gás e Remoção, para os condicionadores de ar, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, processo 1579/2023-SEMAF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 05 de fevereiro de 2024.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Municipal

Termo de Posse nº 196.

**Publicado por:**  
Silvana Oliveira Camargo  
**Código Identificador:**5CA9A8BE

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA n.º 189/2024**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**a publicação do Decreto Municipal 89/2021;

**Considerando**ainda a necessidade de padronização das portarias de nomeações dos fiscais de contratos na Administração Pública de Corumbiara, de acordo com o novo regulamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **Pedro Henrique Rodrigues Ladeira** como fiscal do contrato administrativo: 003/2024, cujo objetivo trata-se da manutenção e instalação de ar condicionado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, processo 1613/2023-SEMAM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 05 de fevereiro de 2024.





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>Arom</b>	<b>06/02/2024</b>

ID: <b>170847</b>	Processo	Documento
CRC: <b>690454A3</b>		
Processo: <b>1-1902/2023</b>		
Usuário: <b>Silvana Oliveira Camargo</b>		
Criação: <b>06/02/2024 08:15:35</b>	Finalização: <b>06/02/2024 08:15:48</b>	

MD5: <b>DBE53344BEC44628405945BE542A3544</b>
SHA256: <b>5A4A9489D029EF96691B7CA8092B3016F26643931584111B0EAC664F5A99FA0B</b>

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre a convocação de candidata aprovada no teste seletivo 002/2023 - Isabela Cavalcante Cesário**

### INTERESSADOS

FERNANDO RODRIGUES RICARDO	Corumbiara	RO	06/02/2024 08:15:35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	06/02/2024 08:15:35

### ASSUNTOS

CONVOCAÇÃO	06/02/2024 08:15:35
SOLICITAÇÃO	06/02/2024 08:15:35

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

PORTARIA 183	30/01/2024	169351
PORTARIA 184	31/01/2024	169666
PORTARIA 185	31/01/2024	169677
PORTARIA 186	02/02/2024	170081
PORTARIA 187	05/02/2024	170484
PORTARIA 188	05/02/2024	170544
PORTARIA 189	05/02/2024	170620

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 170847 e o CRC 690454A3.